

Prezado Sr. Cristiano Ricardo Pereira / Presidente da comissão de permanente de licitação

O item 6.8 tem a seguinte descrição:

6.8 - Será DESCLASSIFICADA a proposta técnica que:

- VI deste Edital;
- a)- não observar, total ou parcialmente, as previsões dos subitens anteriores, bem como as contidas nos ANEXOS I e
 - b)- obtiver Pontuação Técnica igual a zero;
 - c)- mencionar o preço ofertado em sua proposta comercial.

Pergunta:

A letra "C" não está incorreta?

- O item 6.8 trata de proposta técnica e não comercial.
- O preço ofertado deve ser na proposta comercial e não deveria ser desclassificada por este motivo.

Agradeço e aguardo um retorno..

Atenciosamente.

Elcio Salomão – Diretor Comercial

